

DECRETO N.º 6890, DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 567, de 11 de dezembro de 1974

Retificação do D.O. de 17-10-75

Artigo 2.º —
Em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas
Órgão: 14 — Secretaria da Administração
Onde se lê: Unidade Orçamentária; 02 — Coordenadoria da Administração de Pessoal Econômicas
Leia-se: Unidade Orçamentária; 02 — Coordenadora da Administração de Pessoal

DECRETO N.º 6.892, DE 16 DE OUTUBRO DE 1975

Retificação

Na ementa, leia-se como segue e não como constou:
Autoriza a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP a incorporar a Companhia de Saneamento da Baixada Santista — SBS e a Companhia Regional de Água e Esgotos do Vale do Ribeira — SANEVALE.

PAULO EGYDIO MARTINS ...
Considerando que das diretrizes do Planasa

...
Onde se lê: das entidades estaduais na área de água e esgotos ...
Leia-se: das entidades estaduais atuantes na área de água e esgotos

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 198-75 — CC

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 51, de 20-10-75

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certame

Périckles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo Expediente da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de servidores cujas atividades no serviço público se vinculem à área de segurança e higiene do trabalho, para participarem do XIV CONPAT — Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 9 a 14 de novembro de 1975.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 20-10-75

Autorizando:

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento de Antonio Candido Lima Furlan, RG. 4.587.496, Técnico de Administração, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, frequentar Curso de Mestrado na Escola de Graduação da Universidade da Califórnia, a realizar-se em Los Angeles — Califórnia, no período de agosto de 1975 a julho de 1977;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Heloisa Maria Zanella, RG. 3.173.878, Professora I, padrão 18-A, do QM-PP-II, do GESC. "Prof. Napoleão de Carvalho Freire", 10.ª DEB. da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Terapia Ocupacional na Universidade de São Paulo, a partir de 1.º-7 a 31-12-75.

Cessando, a pedido, a contar de 13-10-75, os afastamentos junto ao Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, da Secretaria da Promoção Social, dos beis. Oswaldo Saba, RG. 1.338.684, Procurador do Estado, padrão 20-B e Paulo Cesar Silveira de Toledo, RG. 2.348.480, Procurador do Estado, padrão 20-A, efetivos, do QSJ-PP-III, lotados na Procuradoria Geral do Estado.

Prorrogando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Alamis Mattos Cardoso, RG. 2.850.367, Orientador Educacional, referência 22, do QM-PP-II, do CE. "Presidente Roosevelt", da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual — IAMSPE, da Secretaria da Administração, por 30 dias, a partir de 1.º-10-75; com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Maria Cristina Moraes Tavares — R. G. n.º 1.408.301 — Professora I — Referência 18, do QM-PP-II, do GESC. "Pedro Voss", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 1974;

com fundamento nos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Maria Cristina Moraes Tavares — R. G. n.º 1.408.301 — Professora I — Referência 18, do QM-PP-II, do GESC. "Pedro Voss", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 1975.

Comunicados

Périckles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando

a designação do sr. Christophen Ralph Davidson para exercer as funções de Cônsul da Austrália em São Paulo.

Périckles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a dispensa do sr. Darryl Richard Bowling das funções de Vice-Cônsul da Austrália em São Paulo.

Périckles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital comunicando a dispensa do Senhor Joseph D. O'Connell das funções de vice-Cônsul dos Estados Unidos da América em São Paulo.

Périckles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a dispensa do senhor Kirby L. Smith das funções de Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América em São Paulo.

Périckles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do senhor Rudolph F. Glasl para exercer as funções de vice-Cônsul dos Estados Unidos da América em São Paulo.

Périckles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do senhor Gérard Antony Michel Mauchamp para exercer as funções de vice-Cônsul da França em São Paulo.

Périckles Eugênio da Silva Ramos, Chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando que o Estado de São Paulo passou a fazer parte da jurisdição do consulado-geral da República Árabe do Egito no Rio de Janeiro.

Hospital das Clínicas

Portarias do Superintendente
De 8-10-75

Aposentando, a pedido, com fundamento nos termos do parágrafo 1.º item III do artigo 222 da Lei 10.261, de 28.10.68, Ida Rodrigues dos Santos, matr. 2.514, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 15-D da PE-III do Q. H. C. — RG. 990.112, lotada na Subdivisão de Enfermagem, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei 10.059 de 8.2.68, e no parágrafo único do artigo 6.º da Lei 94 de 29.12.72, e nos termos do artigo 127 e 130 da Lei 10.261 de 28.10.68, conforme Processo 6.169/61. Efetivado após 10.6.39.

De 13-10-75

Aposentando, a partir de 11.10.75, com fundamento nos termos do item I do artigo 222 da Lei 10.261 de 28.10.68, combinado com o parágrafo 1.º do artigo 191 do mesmo diploma legal, Ceila Lorette de Philippis, matr. 6.218, Obstetritz — Padrão 20-D da PE-III do Q. H. C., R. G. 1.059.560, lotada na Clínica Obstétrica, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com base na Lei 10.059 de 8.2.68, e nos termos do artigo 127 da Lei 10.261 de 28.10.68, e no artigo 8.º da Lei 94, de 29.12.72, conforme Processo 5.383/75. Efetivado após 10.6.39.

Despacho do Assistente Técnico de Direção III

Autorizando licença-premio em pecúnia, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261 de 28.10.68, 45 dias a José Roberto Estimo — matr. 5.004, Eletricista, correspondentes ao quinquênio de 17.9.69 a 15.9.74, conforme Processo 9.006/62.

Contratos pela Consolidação das Leis Trabalhistas autorizados pelo Superintendente

Atendente de Enfermagem: Albina Pereira, matr. 17.620 — R.G. 7.558.508, em 6.10.75, conforme Processo 4.088/75; Elza dos Santos Lima, matr. 17.618, R.G. n.º 9.102.688, em 6.10.75, conforme processo .. 5.833/75; Marcos Tadeu Meireles, matr. ..

17.628 — R.G. 8.884.485, em 6.10.75, conforme Processo 6.034/75.

Assistente Social: Nisia do Val Rodrigues Roxo Guimarães, matr. 17.594 — R.G. 4.778.960, em 29.9.75, conforme Processo .. 5.648/75.

Enfermeira: Rosely Vasconcelos Vilhena, matr. 17.596 — R.G. 9.559.691, em .. 29.9.75, conforme processo 5.840/75.

Escriturário (Nível I): Ana Maria de Azevedo Silva, matr. 17.595 — R.G. 8.001.816, em 29.9.75, conforme Processo .. 5.790/75; Bernadete Ferreira dos Santos — matr. 17.625 — R.G. 9.303.424, em 6.10.75, conforme processo 6.385.75; Edson Jacob Nunes, matr. 17.593 — R.G. 6.533.769, em 29.9.75, conforme processo 5.785/75; Eliana Maria Raiza, matr. 17.630 — R.G. 8.763.767, em 2.10.75, conforme processo .. 6.405/75; Maria Lucia Lima Pinheiro, matr. 17.629 — R.G. 9.406.073, em 7.10.75, conforme processo 6.369/75.

Servente: Elisa de Souza, matr. 17.609, R.G. 6.978.009, em 2.10.75, conforme processo 6.170/75; Expedito de Ramos, matr. 17.634 — R.G. 6.802.155, em 7.10.75, conforme processo 5.787/75; João Benedito Ribeiro, matr. 17.623 — R.G. 5.878.891, em 6.10.75, conforme processo 5.926/75; Valdemar Antonio de Souza, matr. 17.631 — R.G. 9.692.554, em 7.10.75, conforme processo 5.654/75.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSAO JULGADORA

Adjudicações

TP. 807-75 — Medidores de P. H. Micronal S. A. — Aparelhos de Precisão — do item 1, pela utilidade (5,5 em preço) — Marca Metrohm, mod. E 520. — do item 2, pela utilidade (6,5 em preço) — Marca Metrohm, mod. E 488.

CRP. 02-76 — Esparadrapos e fitas adesivas Johnson e Johnson — dos itens 1 e 2, por ser única cotação — Marca Adesivo Cirúrgico Dermicel — do item 3, pelo menor preço — Marca Esparadrapo Impermeável Johnson.

Adelbrás — Ind. e Com. de Adesivos Ltda. — dos itens 4 e 5, por ser única cotação — Marca Crepesil — proc. Valinhos — SP.

Sem cotação os itens 6, 7, 8 e 9. CRP. 04-76 — Sondas retais, Uretrais, Estomacais.

Ardonplast S. A. — Produtos Hospitalares e Plásticos — dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, por ser única cotação — Marca Ardonplast.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

DECRETOS DE 20-10-75

Nomeando, nos termos do artigo 92, III, da Constituição do Estado, pelo prazo máximo de 2 anos, em caráter temporário e em regime de dedicação exclusiva:

Antonio Milton Esteves Ferraz — R.G. 9.045.060, para exercer o cargo de Escriturário (Nível I) — Padrão 11-A, do QSJ-PP-III, lotado na Procuradoria Geral do Estado, vago em virtude da aposentadoria de Maria de Lourdes Portirio da Silva;

Manoel Lário Morais, para exercer o cargo de Almozarife — Padrão 14-A, do QSJ-PP-II, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, vago em virtude da exoneração de Ricardo Pintaui;

Washington Rodrigues, para exercer o cargo de Oficial de Justiça — Padrão 16-A, do QJ-PP-III, da comarca de Queluz (1.ª entrância), vago em virtude do falecimento de Renato Monteiro.

Promovendo:

pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 144, item III, da Constituição da República, o bel. Carlos Alberto Ortiz, Juiz de Direito Substituto de 2.ª Instância (entrância especial), para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini para o cargo de Desembargador do Tribunal da Justiça do Estado, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 59 da Lei Orgânica do Ministério Público, o bel. Francisco Ribeiro Salgado — R.G. 4.926.534, 1.º Promotor Público da comarca de São Vicente (3.ª entrância), para o cargo de 29.º Promotor Público da comarca da Capital (entrância especial), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os beis:

Evaldo Fernandes Araujo, Juiz de Direito da comarca de São Luiz do Paraitinga (1.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Fernandópolis (2.ª entrância) ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Jorge Cocicov, Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Penápolis (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito Substituto da comarca da Capital (3.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Removendo, com fundamento no artigo 153, parágrafo único, do Código Judiciário, o bel. Clíneo Ferreira, Juiz de Direito de 3.ª entrância da comarca de São José do Rio Pardo (2.ª entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Sorocaba (3.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

Revalidando:
à vista do que consta do processo SJ-134.615/75, o decreto de 12-2-75, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que Armando Moreira Leite — R.G. 3.163.920, em virtude de aprovação em concurso e nos termos do artigo 13, item III da Lei 10.261, de 28-10-68 foi nomeado para exercer, em caráter efetivo e no regime de dedicação exclusiva, cargo de Guarda de Presídio — Padrão 12-A, do QSJ-PP-III, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, em vaga e claro decorrentes da exoneração de José Virgínio Filho;

à vista do que consta no processo n.º SJ-137.870/75, o decreto de 2 de julho de 1975, publicado no Diário Oficial do dia imediato, na parte em que Osvaldo de Souza — R.G. 4.638.005, em virtude de aprovação em concurso e nos termos do artigo 13, item III, da Lei 10.261, de 28-10-68, foi nomeado para exercer em caráter efetivo e no regime de dedicação exclusiva, cargo de Guarda de Presídio — Padrão 12-A, da PP-III-QSJ, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, em